



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 170 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 18 de outubro de 2018, no município de **São Miguel do Passa Quatro**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Miguel do Passa Quatro**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR
José Eurípedes Pereira	Agente de Sistemas/Gerente em exercício	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ouidor**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior n° 636
Cidade/Estado	Ouidor/Goias
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1699
Gerente	Neyton Wisner Robeorp

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		São Miguel do Passa Quatro
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01 (o mesmo da administração)
	Operação de Campo	03
	Operação de ETA²	-
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	-
Captação	Tipo de manancial	-
	Identificação	-
	Tipo de captação	-
Poços	Quantidade	04
ETA²	Vazão (l/s)	-
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	01
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório Elevado	EL	Metálico	60
Reservatório Apoiado	AP	Metálico	200

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT	02	01	REL
EEAB	02	01	Filtros da ETA Compacta e RAP

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB	Ausência de tampa no abrigo do quadro de comando.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigido as não conformidades detectadas.	180	Foto 1
Reser-tórios	Perda de revestimento na parte externa da casa de química (RAP).	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigido as não conformidades detectadas.	180	Foto 2
Poços	Cerca danificada (Poço 2)	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações e equipamentos.	60	Foto 3
	Abrigo do quadro de comando com ausência de pintura e perda de revestimento (Poço 3)	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigido as não conformidades detectadas.	180	Foto 4
	Placa danificada e ilegível (Poço 4).	Art. 11, inciso I	03	Providenciar a identificação adequada das unidades do SAA	30	Foto 5
	Cerca danificada (Poço 13)	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações e equipamentos.	60	Foto 6

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Abrigo do quadro de comando da EEAB com ausência de tampa.



Foto 2 - Casa de química da área do RAP com perda de revestimento na parte externa.



Foto 3 - Cerca danificada na área do Poço 02. Por motivo de manutenção da bomba do poço.



Foto 4 - Abrigo do quadro de comando do Poço 03 com ausência de pintura e perda de revestimento.



Foto 5 - Placa danificada e ilegível no Poço P 4.



Foto 6 - Poço P 13 com cerca danificada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 13, inciso IX

“deixar de manter registro, controle e inventário físico dos bens e instalações relacionados à atividade desenvolvida e não zelar pela sua integridade, inclusive aqueles de propriedade do Estado ou dos municípios, em regime especial de uso;”

GOIÂNIA, 06 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 17/12/2018, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 17/12/2018, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2018, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5077835** e o código CRC **2053BEB1**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008633



SEI 5077835